



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 58/2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de placa de indicação na Estrada Geral de Laranjeiras, divisa com Braço Baú, onde há uma bifurcação, sendo que o sentido à esquerda é de melhor acesso.

Justificativa: No local não há placa indicativa, fazendo com que muitos motoristas busquem a informação do sentido Braço Baú junto aos moradores. A colocação de placa indicativa já resolveria o problema, servindo como orientação aos motoristas.

Luiz Alves/SC, em 24 de março de 2021

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador